



FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA

BALANÇO PATRIMONIAL

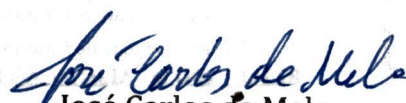
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em reais)

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	NE	2024	2023		NE	2024	2023
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa Equivalente de Caixa	4.c-4.d	36.838.365,32	7.880.729,85	Fornecedores	4.q	13.516.559,48	33.683.173,66
Recebíveis de Clientes e Outros Recebíveis	4.e	187.557.696,68	225.552.327,99	Empréstimo	4.t	3.502.041,38	10.536.361,42
Adiantamento Férias	4.e	32.619,00	85.758,53	Provisões	4.m-4.n	5.911.319,03	4.664.590,99
Adiantamento A Fornecedores	4.e	2.871.414,99	2.515.215,12	Ordenados E Salários A Pagar	4.q	3.769.506,14	3.261.111,11
Contas A Receber De Convênios	4.e	54.554.020,28	92.851.711,93	Encargos Sociais E Trabalhistas	4.q	6.705.218,62	49.235.240,64
Outros Créditos	4.e	130.099.642,41	130.099.642,41	Contrato Prestação Serviço	4.q	-	1.049.206,96
Impostos a Recuperar/Compensar	4.f	45.329,17	61.704,08	Imposto de Renda Fonte		10.562.662,18	8.193.554,65
Estoques	4.h	6.511.104,00	9.471.054,24	Outras Retenções	4.q	1.283.198,06	1.283.520,51
Almoxarifados		6.511.104,00	9.471.054,24	Pagamentos De Serviços		2.565.988,97	1.840.224,50
				Adiantamento de Clientes	4.q	2.550.436,79	745.673,56
				Indenizações	4.q	491.150,75	360.000,00
				Outros Pagamentos	4.q	163.719,65	113.530,55
				Provisao para Contingencia	4.r	2.127.332,37	400.172,33
Total do Circulante		230.952.495,17	242.965.816,16	Total do Circulante		53.149.133,42	115.366.360,88
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Realizável A Longo Prazo	4.i			Empréstimos	4.t	-	3.334.966,62
Outros Valores a Receber		859.045,07	863.745,07	Obrigações Com Refis	4.s	2.351.347,82	3.203.673,57
Depositos Judiciais Trabalhistas		109.216,88	35.450,36	Outras Obrigações	4.s	24.931.162,64	28.088.583,21
				Imposto e Contribuições	4.s	80.518.350,16	49.071.567,58
				Convênios	4.s	49.580.347,13	30.402.581,47
				Indenizações	4.s	-	240.000,00
				Bens em Comodato	4.j	432.811,65	375.156,65
Total do Realizável. a Longo Prazo		968.261,95	899.195,43	Total do Não Circulante		157.814.019,40	114.716.529,10
Imobilizado				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Imobilizado	4.j	59.332.295,79	58.048.317,49	Patrimônio Social	6	50.220.399,58	303.347,62
(-) Depreciação Acumulada		(23.871.770,18)	(21.610.039,52)	Superávits (Déficits) Acumulados		-	66.426.426,34
Total do Imobilizado		35.460.525,61	36.438.277,97	Resultado do Período	6	6.197.730,33	(16.509.374,38)
Total do Não Circulante		36.428.787,56	37.337.473,40	Total do Patrimônio Líquido		56.418.129,91	50.220.399,58
TOTAL DO ATIVO		267.381.282,73	280.303.289,56	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		267.381.282,73	280.303.289,56

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Márcia de Oliveira Guimarães
Interventora judicial


José Carlos de Melo
Contador
CRC/SP-149063/O-2 T-SE



FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

	NE	2024	2023
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		268.201.264,38	267.202.620,67
Receitas Com Pacientes Convênios	8.b	38.396.151,21	31.792.406,88
Receitas Com Pacientes - Sus	8.c	229.062.515,54	234.895.616,64
Pacientes Particulares	8.a	550.597,63	322.597,15
Trabalho Voluntário	7	192.000,00	192.000,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		268.201.264,38	267.202.620,67
DESPESAS OPERACIONAIS		270.160.645,16	241.091.076,29
Despesas Administrativas	9.b	62.536.320,31	70.243.435,12
Pessoal	9.a	122.897.610,97	97.401.366,99
Despesas com Provisão de 13º Salário	9.c	4.283.116,24	4.135.465,31
Despesas com Provisão de Férias	9.d	6.771.159,20	5.329.383,60
Depreciação	9.h	3.655.911,09	2.389.433,18
Tributárias	9.e	241.263,13	833.240,22
Manutenção Hospitalar	9.f	41.592.700,96	46.461.852,07
Despesas com Provisão de Contingencia	4.r	1.644.928,29	400.172,33
Despesas Gerais	9.i	12.818.510,64	11.735.503,74
Despesas Convênios	9.j	13.527.124,33	1.969.223,73
Trabalho Voluntário	7	192.000,00	192.000,00
RESULTADO OPERACIONAL		(1.959.380,78)	26.111.544,38
OUTRAS DESPESAS		29.621.306,77	23.771.283,45
IMUNIDADES USUFRUIDAS		29.621.306,77	23.771.283,45
Contribuicao Social - Cota Patronal	17	20.481.111,50	15.720.934,47
COFINS	17	8.430.482,17	8.050.348,98
PIS	17	709.713,10	-
OUTRAS RECEITAS		15.204.270,02	3.815.115,81
Convênios	8.d	13.464.256,76	1.969.223,73
Receitas Eventuais	8.e	1.740.013,26	1.845.892,08
OUTRAS RECEITAS		22.574.147,86	(22.664.751,12)
IMUNIDADES USUFRUIDAS		29.621.306,77	23.771.283,45
Isencao de Contribuicoes Sociais - Patronal Usufruída	17	20.481.111,50	15.720.934,47
Receita - Isencao de Contribuicoes - Cofins	17	8.430.482,17	8.050.348,98
Receita - Isencao de Contribuicoes - Pis	17	709.713,10	-
RESULTADO DA ALIENACAO DO IMOBILIZADO		(120.241,67)	-
Receita na Venda do Imobilizado	8.g	27.708,33	-
Perda na Venda do Imobilizado	9.l	(147.950,00)	-
RESULTADO FINANCEIRO		(6.926.917,24)	(46.436.034,57)
Receitas Financeiras	8.f	307.236,68	518.518,70
Despesas Financeiras	9.k	(7.234.153,92)	(46.954.553,27)
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	6	6.197.730,33	(16.509.374,38)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Márcia de Oliveira Guimarães
Interventora judicial


José Carlos de Melo
Contador
CRC/SP-149063/O-2 T-SE

FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em reais)

	Patrimônio Social	Superávits (Déficits) Acumulados	Resultado do Período	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	303.347,62	69.893.195,35	(3.466.769,01)	66.729.773,96
Déficit do Período 2023	-		(16.509.374,38)	(16.509.374,38)
Superávit/Déficit Acumulados	-	(3.466.769,01)	3.466.769,01	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	303.347,62	66.426.426,34	(16.509.374,38)	50.220.399,58
Superávit do Período 2024	-		6.197.730,33	6.197.730,33
Incorporação do Resultados Anteriores	49.917.051,96	(66.426.426,34)	16.509.374,38	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	50.220.399,58	0,00	6.197.730,33	56.418.129,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Márcia de Oliveira Guimarães
Interventora judicial
José Carlos de Melo
Contador
CRC/SP-149063/O-2 T-SE



FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em reais)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	2024	2023
Fluxos de caixa da atividade operacional		
Resultado do Período	6.197.730,33	(16.509.374,3)
Ajustes para reconciliar o resultado do período aos fluxos de caixa das atividades		
Depreciação	3.655.911,09	2.389.433,1
Variação de ativos e passivos (Circulante e Não Circulante):		
Variação de contas a receber	38.297.691,65	(45.626.461,1)
Variação de estoques	2.959.950,24	714.773,7
Variação de contas a pagar e provisões	(19.969.093,10)	(4.896.588,8)
Variação de outros ativos	(355.751,95)	790.418,4
Variação de outros passivos	11.218.642,60	53.396.785,7
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	42.005.080,86	(9.741.013,2)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Adições de imobilizado	(3.010.745,40)	(833.404,39)
Diminuições de imobilizado	487.000,00	
Depreciação Venda Imobilizado	(96.758,33)	
Comodato	(100.430,00)	(375.156,65)
Devolução de Comodato	42.775,00	
Caixa líquido proveniente (usado) das atividades de investimento	(2.678.158,73)	(1.208.561,04)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Financiamentos de curto prazo (circulante) obtidos	5.545.853,98	12.765.960,71
Financiamentos de longo prazo (não circulante) obtidos	1.002.529,66	1.002.529,68
Pagamentos de financiamentos de curto prazo (circulante)	(12.580.174,02)	(5.564.565,96)
Pagamentos de financiamentos de longo prazo (não circulante)	(4.337.496,28)	(4.337.496,39)
Caixa líquido proveniente (usado) das atividades de financiamentos	(10.369.286,66)	3.866.428,04
Efeito de variação sobre o caixa	28.957.635,47	(7.083.146,20)
Aumento/Diminuição do caixa	28.957.635,47	(7.083.146,20)
Caixa no início do período	7.880.729,85	14.963.876,05
Caixa no final do período	36.838.365,32	7.880.729,85

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Márcia de Oliveira Guimarães
Interventora judicial


José Carlos de Melo
Contador
CRC/SP-149063/O-2 T-SE



FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em reais)

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia - FBHC é entidade assistencial privada (fundação), filantrópica (beneficente de assistência social, preponderante na área da saúde), sem fins lucrativos, de receita e patrimônio próprios e tem como Patrono o Dr. Augusto Leite.

Fundada em 1926, é regida pelas disposições da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, por este Estatuto Social e pelas normas internas que adotar. Também está submetida a norma contábil aplicável as entidades sem finalidade de lucros - ITG 2002 - R1 e a Lei Complementar 187/21 regulamentada pelo Decreto 11.791 de 21 de novembro de 2023.

A Fundação não visa lucro, não distribui dividendos ou bonificações sobre resultados de seus exercícios financeiros e aplicará suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 1º, parágrafo 3º).

Os membros (sócios) da Fundação não recebem remuneração pelo exercício de funções diretivas e de conselheiro (art. 1º, parágrafo 4º).

A Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia - FBHC Tem por finalidade a promoção, execução e desenvolvimento das ações e/ou serviços de saúde relativos à atenção médico-hospitalar em qualquer clínica ou especialidade médica, inclusive as de cunho educacional e de formação profissional, com essa finalidade, operar, direta ou indiretamente, outras unidades assistenciais na capital e no interior do estado (art. 2º do estatuto social).

No cumprimento de sua finalidade, as respectivas ações e/ou serviços de saúde podem ser prestados de forma direta ou indireta, e devem ser prestados sob ótica da eficiência e economicidade, sob gestão produtiva de metas e resultados (art. 2º do estatuto social).

No caso de dissolução ou extinção da Fundação, o eventual patrimônio remanescente será destinado a outra entidade beneficente certificada ou, na ausência deste, a uma entidade pública (art. 45 do estatuto social e art. 3º, inciso VIII da Lei Complementar 187/21 e art. 5º, inciso III do Decreto 11.791/23).

As Demonstrações Contábeis devem ser anuais e apresentadas ao Conselho Curador da Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia.

Em novembro de 2018, foi decretada a Intervenção Judicial desta Fundação de Beneficência através da ação civil pública nº 201810701344, a qual destituiu a Mesa Administrativa da Fundação nomeada pelo Conselho. Na presente data o número da ação civil pública é 201911201922.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2024 e 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram art. da Lei nº. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, NBC TG Estrutura Conceitual, que trata da Estrutura Conceitual

para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; NBC TG 26 – R5, que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da CVM e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade(CFC) em especial a ITG 2002-R1, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, e estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 estão apresentadas de acordo com as práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas, comparativos aos valores do exercício de 2023.

Na data de 30/04/2025 a administração aprovou a autorização das demonstrações contábeis de 2024 comparativas ao exercício de 2023.

3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (ITG 2000- R1)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

- O critério de apuração das despesas e receitas foi pelo princípio (regime) de competência;
- Os Auxílios e Subvenções, Convênios Governamentais, foram contabilizados através dos convênios e contratos firmados com a Secretaria Estadual de Saúde Gestora do Sistema único de Saúde – SUS, e Fundo Nacional de Saúde;
- Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº1.296/10(NBC-TG 03-R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e NBC TG 26-R5 – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados, neste subgrupo, representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, assim como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90(noventa) dias e que estão sujeitos a risco de mudança de valor:

	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Caixa	21.521,02	13.269,30
Bancos C/ Movimento	23.492.329,93	2.938.365,48
Total - Caixa e Bancos		
Conta Movimento	23.513.850,95	2.951.634,78

d) **Aplicações de Liquidez Imediata (Outras Disponibilidades):** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço:

	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Outras Disponibilidades	13.324.514,37	4.929.095,07
Total - Aplicações (Outras Disponibilidades)	13.324.514,37	4.929.095,07

	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Total - Caixa e Equivalentes de Caixa	36.838.365,32	7.880.729,85

e) **Ativos circulantes - Contas a receber de convênios** - Estas são registradas através dos convênios e contratos firmados com os entes públicos (federal, estadual e municipal). Esta conta possui no exercício de um saldo de R\$ 54.554.020,28 e no exercício de 2023 um saldo de R\$ 98.851.711,93, representando valores a receber relativos a serviços prestados junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) e Emendas Parlamentares; **Outros Créditos** - são valores compostos por crédito oriundo de processo judicial ajuizado contra a UNIÃO, referente à atualização da TABELA TUNEP, que se encontra em fase de cumprimento de sentença para a expedição de precatório; **Adiantamentos de Férias:** são valores adiantados na folha de pagamento por conta de direitos trabalhistas aos colaboradores, descontados no mês subsequente; **Adiantamentos a Fornecedores** são valores de crédito, no valor de R\$ 2.871.414,99, compostos pelo saldo de adiantamentos a Fornecedores realizados até dezembro de 2024 a serem compensados com fornecimentos futuros de medicamentos e materiais médico-hospitalares. No exercício de 2023 o montante de adiantamentos a fornecedores contabilizado foi de R\$ 2.515.215,12;

f) **Ativos Circulantes - Impostos a Recuperar/Compensar:** são valores recolhidos indevidamente ou em duplicidade pela Entidade, já submetidos ao processo PERDCOMP;

g) **Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:** Esta perda estimada é constituída quando necessário, em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos (contas a receber de convênios). Esta perda estimada, quando calculada segue os critérios estabelecidos pela Entidade, assim atendendo a ITG 2002 - R1 em seu item 14. No exercício de 2024 e de 2023 não foram constituída essa perda estimada, sendo que a Administração está atenta aos seus recebíveis, os quais ou estão sendo recebidos em tempo ou estão negociados e são recuperáveis. Os aluguéis também são recebíveis em tempo hábil. Para o exercício de 2025 a Entidade irá reavaliar seus créditos e consequentemente o critério adotado;

h) **Estoques - NBC TG 16 - R2** - Estes foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos itens de almoxarifado, farmácia, nutrição até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2024 é de R\$ 6.511.104,00 e no exercício de 2023 é de R\$ 9.471.054,24. Com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, a Administração avaliou não ser necessária a constituição da provisão de desvalorização.

i) **Ativos Não Circulantes (Realizável a Longo Prazo) – Outros Valores a receber** – O saldo desta rubrica, no exercício de 2024 no montante de R\$ 859.045,07 e 2023, no montante de R\$ 863.745,07 está representado por créditos em aberto decorrentes de ações/decisões advindas da gestão anterior, as quais estão sendo discutidas junto a Administração da Entidade no processo de intervenção judicial e definidas as tratativas dos saldos; **Depósitos Judiciais** - refere-se a bloqueios e liberações de recursos de receitas da Instituição provenientes de processos judiciais, cujo saldo alcança o montante de R\$ 109.216,88 no exercício de 2024 e R\$ 35.450,36 no exercício de 2023. Os valores estão tratados pelo jurídico para recuperação.

j) **Imobilizado** – O Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada com base na vida útil dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A entidade está em processo de melhoria contínua da sua gestão patrimonial com esforços direcionados desde o exercício de 2024, que perduram ainda sobre o exercício de 2025, para garantia de maior integridade das suas informações e transparência.

Houve no exercício de 2024 aquisições de bens no valor de R\$ 3.010.741,40. As depreciações dos exercícios foram contabilizadas no resultado (despesa) e formam um montante de R\$ 3.655.911,09. No exercício de 2023 as aquisições somam o valor de R\$ 833.404,39 e o montante de depreciação registradas no resultado (despesa) é de R\$ 2.389.433,18.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL EM 31/12/2024 E 31/12/2023 - BENS SEM RESTRIÇÃO						
Contas	SalDOS em 31/12/2023	Adições no Período	Baixas no Período	Transferências Positivas no Período	Transferências Negativas no Período	SalDOS em 31/12/2024
Terrenos	3.400.000,00	-	-	-	-	3.400.000,00
Edifícios e Construções	546.284,07	0,00	0,00	10.244.766,40	0,00	10.791.050,47
Construções em Andamento	6.289.876,14				(6.289.876,14)	0,00
Casa Fundação Augusto Franco	200.000,00				(200.000,00)	0,00
Obras em Andamento Inst de Radioterapia	2.845.786,34	0,00	0,00	0,00	(2.845.786,34)	0,00
Benfeitorias	909.103,92	0,00	0,00	0,00	(909.103,92)	0,00
Edificações	10.791.050,47	0,00	0,00	10.244.766,40	(10.244.766,40)	10.791.050,47

Equipamentos, Maquinas e Instalações	2.697.556,94	258.783,20	(487.000,00)		(2.469.340,14)	0,00
Instrumentos Médicos e Cirurgicos	52.657,80				(52.657,80)	0,00
Aparelhos Diversos	2.472,51				(2.472,51)	0,00
Equipamentos Médicos	423.468,97				(423.468,97)	0,00
Maquinas Equipamentos Serviços Gerais	46.212,33				(46.212,33)	0,00
Usina de Oxigênio	1.400.000,00				(1.400.000,00)	0,00
Equipamentos Médicos e Hospitalares	23.722.907,02	1.424.097,09		5.099.861,44		30.246.865,55
Equipamentos Hospitalares	28.345.275,57	1.682.880,29	(487.000,00)	5.099.861,44	(4.394.151,75)	30.246.865,55
Veículos	1.329.307,10	0,00	(1.297.422,10)			31.885,00
Móveis Equipamentos de Escritório	92.864,15	0,00	0,00	0,00	(92.864,15)	0,00
Eletrodomésticos	1.700.092,93	179.026,02	0,00	0,00	(1.879.118,95)	0,00
Móveis e Utensílios para Lavanderia	9.358,00	0,00	0,00	0,00	(9.358,00)	0,00
Telefonia	1.859,00	0,00	0,00	0,00	(1.859,00)	0,00
Móveis e Utensílios	1.673.063,16	259.772,70	0,00	1.983.200,10	(346.256,48)	3.569.779,48
Móveis e Utensílios	3.477.237,24	438.798,72	0,00	1.983.200,10	(2.329.456,58)	3.569.779,48
Equipamentos do CPD	1.186.494,40	889.066,39	0,00	0,00	(359.453,21)	1.716.107,58
Equipamentos de Informática	1.186.494,40	889.066,39	0,00	0,00	(359.453,21)	1.716.107,58
Marcas e Patentes	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
Equipamentos Convenios	474.302,70	0,00	0,00	0,00	0,00	474.302,70
Terrenos e Edificações	2.257.044,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.257.044,84
Benfeitorias	6.409.748,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6.409.748,52
Reavaliação de Bens	8.666.793,36	0,00	0,00	0,00	0,00	8.666.793,36
Total de Bens	57.673.160,84	3.010.745,40	(1.784.422,10)	17.327.827,94	(17.327.827,94)	58.899.484,14
Depreciação/Amortização Acumulada	Saldos em 31/12/2023	Depreciação/Amortização no Período	Baixas no Período	Transferências Positivas no Período	Transferências Negativas no Período	Saldos em 31/12/2024
Deprec. Acum. Edifícios e Construções	(500.214,09)	(260.765,73)	0,00	0,00	(798.086,50)	(1.559.066,32)
Deprec. Acum. Aparelhos Diversos	(2.472,50)	0,00	0,00	2.472,50	0,00	0,00
Deprec. Acum. Benfeitorias	(798.086,50)	0,00	0,00	798.086,50	0,00	0,00
Deprec. Acum. Equipamentos Maquinas	(1.507.704,82)	(152.803,16)	96.758,33	1.563.749,65	0,00	0,00
Deprec. Acum. Instrumentos Médicos	(52.657,80)	0,00	0,00	52.657,80	0,00	0,00
Deprec. Acum. Móveis e Utensílios	(1.163.640,98)	(785.677,32)	0,00	0,00	(789.905,55)	(2.739.223,85)

Deprec. Acum. Eletrodomésticos	(552.657,33)	(157.488,32)	0,00	710.145,65	0,00	0,00
Deprec. Acum. Equipamentos Medicos	(423.468,99)	0,00	0,00	423.468,99	0,00	0,00
Deprec. Acum. Equip. Medicos e Hospitalares	(12.905.043,22)	(2.005.267,65)	0,00		(3.488.561,24)	(18.398.872,11)
Deprec. Acum. Maq Equip Serv. Gerais	(46.212,30)	0,00	0,00	46.212,30	0,00	0,00
Deprec. Acum. Moveis e Equip. do CPD	(813.716,50)	(232.860,05)	0,00	0,00	0,00	(1.046.576,55)
Deprec. Acum. Mov e Utens. p/ Lavanderia	(9.358,00)	0,00	0,00	9.358,00	0,00	0,00
Deprec. Acum. Telefonia	(1.859,00)	0,00	0,00	1.859,00	0,00	0,00
Deprec. Acum. Usina de Oxigênio	(1.400.000,00)	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
Deprec. Acum. Veiculos	(1.302.409,93)	(6.377,00)	1.297.422,10			(11.364,83)
Deprec. Acum. Mov Equip. de Escritorio	(61.301,31)	(7.241,59)	0,00	68.542,90	0,00	0,00
Deprec. Acum. de Bens de Convenios	(66.536,25)	(47.430,27)	0,00	0,00	0,00	(113.966,52)
Amortização - Marcas e Patentes	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)
Total de Depreciação/Amortização Acumulada	(21.610.039,52)	(3.655.911,09)	1.394.180,43	5.076.553,29	(5.076.553,29)	(23.871.770,18)
Contas	Saldos em 31/12/2023	Adições no Período	Baixas no Período	Transferências Positivas no Período	Transferências Negativas no Período	Saldos em 31/12/2024
Bens Recebidos em Comodato	375.156,65	100.430,00	(42.775,00)	0,00	0,00	432.811,65
Bens em Comodato	375.156,65	100.430,00	(42.775,00)	0,00	0,00	432.811,65
TOTAL DO IMOBILIZADO ADQUIRIDO COM RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	36.438.277,97					35.460.525,61

A Entidade possui registro de Bens em Comodato no montante de R\$ 432.811,65 no exercício de 2023. Conforme a Lei 11.638/07 e a NBC TG -13 os bens comodatos antes classificados no Sistema de Compensado, passam a integrar o Sistema Patrimonial em contas específicas de Ativo Não Circulante (Imobilizado) e no Passivo Não Circulante.

A Entidade, através de contratação empresa especializada de ativos, revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11.638/07, Resolução da CVM nº 90/2022, Resolução CFC nº 1.292/10 que aprova (NBC-TG 01- R4). Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Administração, para efetuar esse teste, precisa avaliar se existe alguma fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade. Assim, com base no laudo emitido pela empresa contratada especializada em

ativos, não houve indícios para constituir provisão de desvalorização de ativos, não havendo efeitos contábeis de redução a valor recuperável no exercício social encerrado em 31/12/2024.

- k) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Estes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões (NBCTG 25-R2)**- Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido;
- l) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;
- m) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;
- n) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço;
- o) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Princípio (regime) da Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;
- p) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Perdas Estimadas p/ Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente;
- q) **Passivo Circulante – Fornecedores:** referem -se a valores devidos aos fornecedores de mercadorias e serviços (insumos, produtos hospitalares e prestação de serviços); **Ordenados e Salários a pagar:** referem-se a valores devidos aos colaboradores e aos autônomos decorrentes da folha de pagamento (direitos trabalhistas); **Encargos Sociais e Trabalhistas:** referem-se a valores incidentes sobre as verbas e eventos da folha de pagamento decorrentes dos serviços prestados pelos colaboradores e autônomos; **Outras Retenções:** referem -se a valores de encargos retidos sobre prestadores de serviços pessoa jurídica (ISS incidente s/NF), onde há processo em andamento para discussão e recolhimento de valores (obrigação da Entidade) em contrapartida a valores a receber da Entidade (direito) – encontro de contas; **Contrato de Prestação Serviço:** refere-se a obrigações junto a ENERGISA e DESO que foram negociados mediante acordos e parcelamentos e estão sendo liquidados; **Adiantamentos de Clientes:** refere-se a valores de repasse estabelecido no contrato com Banco Bradesco (empréstimo) com a contratualização firmada com o SUS na Fundação e também recebimentos de valores de instituição de ensino a título de aluguel de espaço para os alunos residentes (documento fiscal emitido no exercício seguinte); **Indenizações:** refere-se a ações que a Fundação contraiu decorrentes de danos morais de terceiros; **Outros Pagamentos:**

refere-se a valores de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, retidos dos colaboradores em folha de pagamento para repasse ao pensionista. Também compõem retenções de mensalidades sindicais, empréstimos consignados e valores determinados de retenção em folha de pagamento dos colaboradores por ordem judicial.

r) Passivo Circulante – Provisões para Contingências (Resolução CFC nº1.180/09)

Em atendimento a NBC TG 25 – R2 e respaldado por documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos judiciais trabalhistas e cíveis que a Entidade possui e a situação provável com suficiente segurança da perda desses valores, constituímos a provisão. Conforme posicionamento jurídico para o valor de R\$ 2.127.332,37 há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos. Assim, a provisão foi reconhecida e divulgada. Para o montante de R\$ 300.000,00 conforme posicionamento jurídico, há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer, uma saída de recursos. Assim nenhuma provisão foi constituída, apenas divulgada.

s) Passivo Não Circulante - Obrigações com REFIS: a entidade visando regularizar sua situação fiscal aderiu em 28 de fevereiro de 2000, ao Programa de Recuperação de Fiscal – REFIS, instituído pela MP nº 1.923 de 06 de outubro de 1999, convertida em Lei nº 9.964/00. As obrigações estão sendo liquidadas nos prazos acordados;

Operação	Encargos	2024 (R\$)	2023 (R\$)
REFIS 2000	TJLP	2.351.347,82	3.203.673,57

Outras Obrigações: refere-se a obrigações junto a ENERGISA e DESO que foram negociados mediante acordos e parcelamentos e estão sendo liquidados; **Impostos e Contribuições:** referem -se a parcelamentos de tributos efetuados junto a RFB e PGFN; **Convênios:** referem -se a recebimentos de recursos financeiros governamentais; **Indenizações:** referem-se a ações que a Fundação contraiu decorrentes de danos morais de terceiros;

t) Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante e Passivo Não Circulante)

A Entidade contraiu um empréstimo com Banco Bradesco S/A em dezembro de 2023 no valor de R\$ 2.000.000,00 e novembro de 2022 no valor de R\$ 10.000.000,00 para quitação em 12 meses e 36 meses respectivamente, para saldar compromissos administrativos e outros compromissos, com taxa de 18,99% e 17,54% ao ano, e no Banco do Estado de Sergipe em dezembro de 2023, no valor de R\$ 5.000.000,00 para quitação em janeiro de 2024, para saldar compromissos administrativos e outros compromissos, com taxa de 10,65% ao ano.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CONTRATO	ENCARGOS	CURTO PRAZO (CIRCULANTE) R\$	LONGO PRAZO (NÃO CIRCULANTE) R\$	TOTAL R\$	VCTO FINAL
BRADESCO S.A.	15.945.461	1,35% a.m	3.316.254,72	-	3.316.254,72	115/12/2025
BRADESCO S.A.	16.395.484	1,46% a.m	185.786,66	-	185.786,66	15/01/2025
BANESE	1481/230387166	1,39% a.m	-	-	-	10/01/2024
TOTAL			3.502.041,38	-	3.502.041,38	

5- VALORES RECEBIDOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ASSINADOS COM O PODER PÚBLICO:

No decorrer do exercício social, a Instituição recebeu recursos de projetos específicos aprovados pelo Ministério da Saúde, concedidos a Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia, para aquisição de equipamentos e custeio das suas atividades de atendimento ao público do Sistema Único de Saúde-SUS, cujos montantes foram de R\$ 800.000,00 e R\$ 4.635.293,55, respectivamente.

A entidade firmou contratos para prestação de serviços de saúde com o poder público, os quais totalizam o montante anual de **R\$ 267.458.666,75**, conforme abaixo discriminado:

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES
IPES-SAÚDE

R\$ 229.062.515,54
R\$ 38.396.151,21

6- DO RESULTADO DO PERÍODO

A entidade encerrou o exercício de 2024 com um superávit do período no valor de R\$ 6.197.730,33 e o exercício de 2023 com um déficit do período de R\$ 16.509.374,38.

No exercício de 2024, foi aprovado pelo Conselho Curador a incorporação do resultado do período de 2023 e os resultados anteriores ao Patrimônio Social, conforme estabelecido no item 15 da ITG 2002 – R1.

De acordo com o Artigo 1º, parágrafo 3º, do Estatuto Social, a Fundação não visa lucro, não distribuirá dividendos ou bonificações sobre resultados de seus exercícios financeiros e aplicará suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

O Patrimônio Líquido da Fundação no final do Exercício de 2024, apresentou um saldo de R\$ 56.418.129,91 em virtude do superavit do período no valor de R\$ 6.197.730,33 motivo pelo qual, houve um aumento relevante nos investimentos e nas receitas, superando as despesas para o exercício de 2024.

7- TRABALHO VOLUNTÁRIO

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2002 (R1), a Fundação contabilizou o serviço voluntário pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, totalizando um montante de R\$ 192.000,00 no exercício de 2024.

8- RECEITAS

A receita predominante da Entidade é proveniente de atendimentos prestados aos seus pacientes SUS, outros CONVÊNIOS e PARTICULARES, referentes aos serviços hospitalares. A receita de prestação de serviços é mensurada pelo valor justo acordado em contrato, valores recebidos ou a receber e reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. A composição e origem das receitas da Entidade está demonstrada a seguir:

		2024 (R\$)	2023 (R\$)
RECEITAS SERVIÇOS HOSPITALARES		268.201.264,38	267.010.620,67
PARTICULARES	a	550.597,63	322.597,15
OUTROS CONVÊNIOS	b	38.396.151,21	31.792.406,88
SUS	c	229.062.515,54	234.895.616,64
OUTRAS RECEITAS		15.511.506,70	4.333.634,51
CONVÊNIOS	d	13.464.256,76	1.969.223,73
RECEITAS EVENTUAIS	e	1.740.013,26	1.845.892,08
RECEITAS FINANCEIRAS	f	307.236,68	518.518,70
RECEITA NA VENDA DO IMOBILIZADO	g	27.708,33	-
TOTAL:		283.740.479,41	271.344.255,18

- a) **Particulares** - São receitas provenientes de exames e consultas de pacientes não SUS;
b) **OUTROS CONVÊNIOS** - São receitas provenientes do convênio IPES com o Estado;
c) **SUS** - São as receitas recebidas do Ministério da Saúde, firmado em contrato;
d) **CONVÊNIOS** - São receitas provenientes de emendas parlamentares;
e) **RECEITAS EVENTUAIS** - São receitas provenientes de programas promovidos pela fundação, alugueis, ambulatórios e outras.
f) **RECEITAS FINANCEIRAS** - São receitas provenientes das receitas de aplicações e rendimentos de poupança.
g) **RECEITA NA VENDA DO IMOBILIZADO** - Receita proveniente de ágio venda do ativo imobilizado.

9 - DESPESAS

As despesas são apropriadas obedecendo o Princípio/Regime de Competência. As despesas evidenciam os dispêndios com os serviços prestados, despesas operacionais e financeiras.

		2024 (R\$)	2023 (R\$)
DESPESAS OPERACIONAIS		277.202.799,08	287.853.629,56
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	a	122.897.610,97	97.401.366,99
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	b	62.536.320,31	70.243.435,12
DESPESAS COM PROVISÃO DE 13. SALÁRIO	c	4.283.116,24	4.135.465,31
DESPESAS COM PROVISÃO DE FÉRIAS	d	6.771.159,20	5.329.383,60
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	e	241.263,13	833.240,22
DESPESAS COM MANUTENÇÃO HOSPITALAR	f	41.592.700,96	46.461.852,07
DESPESAS COM CONTIGÊNCIA	g	1.644.928,29	400.172,33
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	h	3.655.911,09	2.389.433,18
DESPESAS GERAIS	i	12.818.510,64	11.735.503,74
DESPESAS COM CONVÊNIOS	j	13.527.124,33	1.969.223,73
DESPESAS FINANCEIRAS	k	7.234.153,92	46.954.553,27
OUTRAS DESPESAS		147.950,00	
PERDA NA VENDA DO IMOBILIZADO	l	147.950,00	-
TOTAL:		277.350.749,08	287.853.629,56

- a) DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS** - São despesas com salário dos colaboradores e autônomos;
- b) DESPESAS ADMINISTRATIVAS** - São despesas com material de expediente e consumo, correios, telefone e internet, água e esgoto, energia elétrica, custas e emolumentos, viagens e estadas, contribuição a entidades de classe, serviços prestados pessoa física e jurídica, fretes, combustíveis e cursos e aprimoramentos;
- c) DESPESAS COM PROVISÃO DE 13º SALÁRIO** - São despesas com provisões de 13º salário dos colaboradores;
- d) DESPESAS COM PROVISÃO DE FÉRIAS** - São despesas com provisões de férias dos colaboradores;
- e) DESPESAS TRIBUTÁRIAS** - São despesas pagas sobre, taxas e impostos municipais, estaduais e federais, multas de infrações fiscais e iof;
- f) DESPESAS COM MANUTENÇÃO HOSPITALAR** - São despesas pagas na compra de materiais para manutenção do hospital;
- g) DESPESAS COM CONTIGÊNCIA** - Conforme mencionado na nota explicativa 4.r, refere-se aos processos com perdas prováveis, conforme informado pelo jurídico;
- h) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO** - São as despesas com depreciação do imobilizado;
- i) DESPESAS GERAIS** - São as despesas com compras de material para limpeza do hospital, lavanderia, material de construção, fardamento dos colaboradores;

- j) **DESpesas com Convênios** - São despesas com uso de recursos de emendas parlamentares;
- k) **DESpesas Financeiras** - São despesas pagas de juros e multas de mora sobre dívida de FGTS junto a CEF, juros do acordo de dívidas com fornecedores, juros de pagamento de tributos e parcelamentos junto a RFB e PGFN e juros sobre empréstimos bancários;
- l) **PERDA NA VENDA DO IMOBILIZADO** - Despesa oriunda de deságio na venda do ativo imobilizado

10- CUSTOS OPERACIONAIS

Diante da implantação de um novo sistema, estamos verificando junto aos desenvolvedores critérios da entidade a segregação dos custos e despesas que melhor represente a realidade da instituição de saúde.

11- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS-Saúde

Através do processo SEI nº 25000.061141/2016-03, o requerimento de concessão/renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - relativo à Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia, inscrita no CNPJ nº 13.016.332/0001-06, perante o Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social- SISCEBAS, teve o seu Certificado deferido, conforme Portaria SAES/MS nº 517, de 10/03/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13/03/2017, com validade de 13/03/2017 a 12/03/2020.

Em 12/12/2019, *tempestivamente*, a Entidade protocolou seu requerimento de renovação, referente ao período de 13/03/2020 a 12/03/2023, conforme SEI nº 25000.206640/2019-71, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação - MEC. Até a presente data, o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do artigo 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que "*§ 2º: a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*".

Ato contínuo, a FBHC possui outro processo em curso no Departamento, referente à concessão do certificado para o período de 13/03/2023 a 12/03/2026, registrado pelo SEI nº 25000.175182/2022-16, protocolado em 22/12/2022, que entrou em fase de diligência em 11 de dezembro de 2023 para fins de adequação às novas regras instituídas pela Lei Complementar 187/2021 e regulamentadas pelo Decreto 11.791/2023, o que foi amplamente atendido pela Fundação.

Em 5 de setembro de 2024 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria SAES/MS nº 2.055, de 29 de agosto de 2024, que indeferiu a Renovação do CEBAS da FBHC, que tramitava por meio do processo 25000.206640/2019-71. Mencionado processo fazia referência ao período compreendido entre 2020 a 2023 e teve 2018 como ano base. O motivo para o indeferimento resultou de manifestação desfavorável do Ministério da Educação ao cumprimento dos requisitos inerentes à área da educação, em virtude da existência da escola de enfermagem, que não atendeu, em tempo hábil, à diligência oportunamente encaminhada pelo Ministério.

Diante do indeferimento, no dia 02/10/2024, a FBHC protocolou recurso administrativo, ocasião em que apresentou as informações e documentos listados pelo Ministério da Educação à época da diligência e pleiteou a concessão do pedido de renovação do CEBAS, em razão do comprovado, ainda que intempestivo, cumprimento dos requisitos inerentes também à área da educação. Desde então, aguardamos seguimento do processo.

É relevante a chance de reversão do indeferimento, o que espera ser resolvido ainda neste ano de 2025.



12- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

Foi elaborado em conformidade com a NBC TG -13 e também com a NBC TG 03-R3- Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

13- IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu § 4º e art.195, § 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

14- FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia é uma fundação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 62 a 69 do Código Civil.

15- CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Fundação é uma instituição de saúde sem fins lucrativos e econômicos, previsto no art.9º do CTN e artigos 1º, 2º e 3 da Lei Complementar 187/2021, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: a Instituição é regida pela Constituição Federal; a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

16- REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Fundação é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Imunidade Tributária determinada pelo artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 187/2021 e o art. 14 do CTN, cumpre os seguintes requisitos **ESTATUTÁRIOS**: a) não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 1º, parágrafo 4º); b) aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no país, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 47); c) não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 10, parágrafo 1º); d) atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); e) tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade destinará a outra entidade beneficente certificada ou, na ausência deste, a uma entidade pública (art. 45). **OPERACIONAIS E CONTÁBEIS**: a) possui certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do FGTS; b) mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do CFC; c) conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; d) cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; e) elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado no CRC.

17- CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (IMUNES)

A Entidade possui o CEBAS, conforme artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 187/2021 a entidade beneficente certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os art. 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos o montante total das Imunidades Usufruídas do qual a Entidade é beneficiada.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Cota Patronal, RAT/SAT, Terceiros (sobre folha de salários) – 28,80% e Cota Patronal (sobre folha de autônomos/contribuintes individuais) – 20% = Total de R\$ 20.481.111,50

COFINS (3%) – total de R\$ 8.430.482,17

PIS (1%) – total de R\$ 709.713,10

18- OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação dos artigos 9º e 10 da Lei Complementar 187/2021 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017, a Entidade já procedeu ao cadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Entidade em atendimento a Portaria MS Nº 1.034/10, está contratualizada com o Gestor do SUS conforme: contrato nº 0151/2021 publicado no DOE em 27/12/2023. A Instituição de saúde mantém atualizado mensalmente conforme estabelecido no art. 23 do Decreto 11.791/23 seus dados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

19- CUMPRIMENTO DE METAS COM O SUS

Conforme determinação do artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº 187/2021 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas na contratualização, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS, no quadro abaixo:

Serviços Prestados	Quantitativos SUS	Quantitativos N/SUS
Internações	61.489	14.395
Ambulatoriais	231.470	11
TOTAL	292.959	14.406

20- DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme determinação do artigos 9º e 10 da Lei Complementar 187/2021, do Decreto 11.791/2023 que regulamenta a Lei Complementar nº 187/2021 e da Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017 a Entidade cumpriu: as metas estabelecidas em contratualização, conforme Nota 37; ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações inseridas no (SIA), no (SIH) e no (CIH).

Nos quadros abaixo demonstramos, conforme determina artigos 9º e 10 da Lei Complementar 187/2021, do Decreto 11.791/2023 que regulamenta a Lei Complementar nº 187/2021 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017: número de pessoas atendidas SUS e N-SUS; número de atendimentos SUS e N-SUS; percentual de atendimentos SUS (superior ao 60% exigido):

Paciente Dia SUS - Cfe DATASUS (AIH)	61.489
Pacientes Dia Não SUS - Cfe DATASUS (CIH)	14.395
Procedimentos ambulatoriais SUS - Cfe DATASUS (SIA)	231.470
Procedimentos ambulatoriais não SUS (CIHA)	11
INTERNAÇÕES SUS	81,03%
AMBULATORIAL SUS **	100% (aproveitamento 10%)
% SUS FINAL - ANTES DA VERIFICAÇÃO DO ART. 33	91,03%

**** LIMITE DE USO PELA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 1, de 28/09/2017 - 10%**

Art. 33. Ao percentual total da prestação de serviços para o SUS poderá ser adicionado o índice percentual de 1,5% (um e meio ponto percentual), para cada ação abaixo discriminada, relacionadas no Plano de Ação Regional.

Descrição	Percentual (%)
Atenção oncológica	1,50%
Atenção às urgências e emergências	1,50%
Total	3,00%
PERCENTUAL SUS FINAL AO CEBAS	94,03%

21- DA INTERVENÇÃO JUDICIAL DA FUNDAÇÃO

Em julho de 2018, o Hospital de Cirurgia foi alvo de busca e apreensão pelo Ministério Público Estadual, por meio da Operação Metástase, para aprofundamento de investigações direcionadas ao serviço de Oncologia do hospital, a UNACON, que, apesar de vultoso repasse regular de recursos públicos, era reiteradamente paralisado por falta de pagamento dos prestadores e sucateamento da estrutura. Como resultado da busca e apreensão, em que se constatou severa crise financeira e indícios de malversação de dinheiro público, o Ministério Público Estadual requereu, através da ação civil pública tombada sob nº 201810701344, a intervenção judicial do Hospital de Cirurgia, com o imediato afastamento da mesa administrativa, tendo sido nomeada em 06 de novembro de 2018 a interventora judicial Sra. Marcia de Oliveira Guimarães, a quem foram concedidos os poderes de diretor-presidente da Fundação, devendo, entre outras medidas, "apurar e eliminar todas as irregularidades apontadas na exordial e outras porventura encontradas, cumprindo as obrigações estatutárias e contratuais celebradas no que se refere a finalidade da FBHC e nosocômio que o integra, em especial quanto a função precípua da prestação de saúde".

Desde então, permanece em tramitação, na justiça estadual, o processo de intervenção da unidade, tendo como interventora judicial a Sra. Marcia de Oliveira Guimarães, que submete anualmente ao juízo todas as medidas tomadas em busca da efetiva reestruturação do Hospital de Cirurgia.

22- LEI COMPLEMENTAR Nº 187 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO Nº 11.791 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Entidade está submetida à Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social, e revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. Em 21 de novembro de 2023 foi criado o Decreto 11.791 de 21 de novembro de 2023 que regulamenta a Lei complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social que trata o § 7º do Artigo 195 da Constituição Federal.

Aracaju/SE, 30 de abril 2025.


Márcia de Oliveira Guimarães
Interventora judicial


José Carlos de Melo
Contador
CRC/SP-149063/O-2 T-SE

FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA

CNPJ. : 13.016.332/0001-06

**“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS”****Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Rua do Negro, 503 - 1º andar
Jardim Paulista - Alphaville
CEP: 06319-900
Fone: (11) 4611-9433
E-mail: contabilidade@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
E-mail: recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
E-mail: portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
E-mail: riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f /audisa.consultores
@grupoaudisa
in /company/grupoaudisa
PORTALAUDISA.COM.BR



demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

2

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Av. Paulista, 1508 - 15º andar
Cep: 01305-900 - Alphaville
Tel: (11) 3061-9433
✉ sampaolo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
✉ portodelegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f [/audisaconsultores](https://www.facebook.com/audisaconsultores)

@grupoaudisa

in [/company/grupoaudisa](https://www.linkedin.com/company/grupoaudisa)

PORTALAUDISA.COM.BR



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre - RS, 26 de maio de 2025.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP "S" "SE" 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior
Contador
CRC/RS "S" "SE" 058.252/O-1
CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04

Jacqueline Clélia Rosa da Rosa
Contadora
CRC/RS "S" "SE" 072.216/O-5
CNAI nº 1975

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Rua Rio Negro, 503 - 1º andar
CEP: 04610-009 - Alphaville
Tel: (11) 5061-9900
E-mail: saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
E-mail: recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
E-mail: portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
E-mail: riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f [/audisaconsultores](https://www.facebook.com/audisaconsultores)

g [@grupoaudisa](https://www.instagram.com/grupoaudisa)

in [/company/grupoaudisa](https://www.linkedin.com/company/grupoaudisa)

PORTALAUDISA.COM.BR

Relatório do Auditor Independente 2024 FBHC.docx

Documento número #fbe5612a-9d7e-4dd7-a740-bf873fa2b08e

Hash do documento original (SHA256): 0be7b939c77b0bbc0d5806706473773d63f64770621be8bebfef6f98e4995b4dc

Hash do PAdES (SHA256): ffa257dc3aaa4d00c9e81974cee1a911ed3b47c7dbb30488dd36a6bfef17c5d8

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica



Jacqueline Clélia Rosa da Rosa

CPF: 920.626.870-87

Assinou em 26 mai 2025 às 11:09:39

Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2026



IVAN ROBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR

CPF: 566.878.500-91

Assinou em 26 mai 2025 às 11:14:42

Log

26 mai 2025, 11:07:13

Operador com email jacqueline.rosa@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 criou este documento número fbe5612a-9d7e-4dd7-a740-bf873fa2b08e. Data limite para assinatura do documento: 03 de julho de 2025 (16:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

26 mai 2025, 11:08:29

Operador com email jacqueline.rosa@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: jacqueline.rosa@grupoaudisa.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jacqueline Clélia Rosa da Rosa e CPF 920.626.870-87.

26 mai 2025, 11:08:30

Operador com email jacqueline.rosa@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: ivan.pinto@audisaauditores.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IVAN ROBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR.

26 mai 2025, 11:09:39

Jacqueline Clélia Rosa da Rosa assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 920.626.870-87. IP: 191.30.166.52. Componente de assinatura versão 1.1217.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 mai 2025, 11:14:42

IVAN ROBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ivan.pinto@audisaauditores.com.br. CPF informado: 566.878.500-91. IP: 45.174.238.223. Componente de assinatura versão 1.1217.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 mai 2025, 11:14:45

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fbe5612a-9d7e-4dd7-a740-bf873fa2b08e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fbe5612a-9d7e-4dd7-a740-bf873fa2b08e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.